DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUSITANTE

Unidade Solicitante: Licitação
Responsável pela solicitação: Diretoria
Email: ipreaf@ipreaf.com.br
Telefone/Ramal (66 3521-2538 e 66 3191-1166)

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a realização do curso de capacitação **"Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos com foco nos impactos da Reforma Tributária"**, a ser realizado presencialmente nos dias 09 e 10 de novembro de 2026, no CDL Cuiabá/MT, com carga horária total de 16 (dezesseis) horas, destinado à capacitação de 03 (três) servidores do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF.

2.1 TIPO DE CONTRATAÇÃO – OBJETO

( ) Prestação de Serviço não continuado;
( ) Prestação de serviço continuado;
(X) Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
( ) Obras e serviços de Engenharia;
( ) Material de Consumo;
( ) Material permanente/Equipamentos;

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF necessita promover a capacitação e o aperfeiçoamento dos servidores envolvidos nas atividades de gestão e fiscalização de contratos administrativos, considerando as responsabilidades atribuídas à Administração Pública quanto ao acompanhamento da execução contratual, à conformidade dos procedimentos e à adequada aplicação dos recursos públicos.

A implementação da Reforma Tributária, especialmente a partir das alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e regulamentadas pela Lei Complementar nº 214/2025, traz novos aspectos a serem considerados na gestão dos contratos administrativos, com possíveis reflexos na formação de preços, na execução contratual, nas medições, nos pagamentos e na preservação do equilíbrio econômico-financeiro. Esse cenário exige atualização dos conhecimentos técnicos dos servidores para compreender as mudanças normativas e avaliar seus efeitos nas contratações públicas.

Diante dessa necessidade, a capacitação dos servidores mostra-se relevante para aprimorar a atuação institucional no acompanhamento e na fiscalização dos contratos, fortalecer a capacidade de identificar riscos e inconsistências e subsidiar a tomada de decisões diante de eventuais repercussões tributárias na execução contratual. A iniciativa contribuirá para a melhoria dos procedimentos administrativos,

para a prevenção de falhas e para a condução das contratações com maior segurança técnica e observância à legislação aplicável.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A gestão e a fiscalização dos contratos administrativos exigem conhecimento técnico atualizado e atuação criteriosa dos servidores responsáveis, tendo em vista a necessidade de acompanhar a execução das obrigações pactuadas, verificar a conformidade dos serviços e fornecimentos, avaliar eventuais alterações contratuais e assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

A Reforma Tributária, instituída pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e regulamentada, entre outras normas, pela Lei Complementar nº 214/2025, introduz mudanças relevantes no sistema tributário nacional, cujos efeitos devem ser considerados no planejamento e na execução das contratações públicas. Essas alterações podem repercutir na composição dos preços, na análise dos custos contratuais, nos procedimentos de medição e pagamento e na avaliação de eventuais solicitações de revisão do equilíbrio econômico-financeiro, exigindo dos agentes públicos compreensão adequada das novas disposições e de seus reflexos práticos.

Nesse cenário, a ausência de conhecimento específico sobre as mudanças tributárias e suas repercussões contratuais pode dificultar a identificação de riscos, comprometer a análise de solicitações apresentadas pelas contratadas e favorecer decisões administrativas sem fundamentação técnica suficiente. A atualização profissional torna-se, portanto, necessária para ampliar a capacidade dos servidores de interpretar as alterações normativas, avaliar seus efeitos nas relações contratuais e adotar providências compatíveis com a legislação vigente.

A participação na capacitação proposta permitirá aprofundar conhecimentos sobre gestão e fiscalização contratual, integrando os procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021 à análise dos impactos da Reforma Tributária. O enfoque teórico-prático contribuirá para o aprimoramento das atividades de acompanhamento da execução, gestão de riscos, análise de alterações contratuais e avaliação de situações que possam afetar os custos e as condições inicialmente pactuadas.

Além disso, a qualificação dos servidores favorece a padronização dos procedimentos de fiscalização, a melhoria dos registros administrativos e o fortalecimento da segurança técnica das decisões relacionadas à execução dos contratos. Trata-se de medida preventiva que pode reduzir falhas operacionais, inconsistências na instrução dos processos e riscos de prejuízos à Administração Pública.

Dessa forma, a contratação justifica-se pelo interesse público na atualização e no aperfeiçoamento dos conhecimentos dos servidores envolvidos nas contratações administrativas, de modo a prepará-los para lidar com as mudanças decorrentes da Reforma Tributária e seus possíveis reflexos na gestão contratual, promovendo maior eficiência, segurança jurídica e conformidade na execução das atribuições institucionais.

5. SOLUÇÃO SUGERIDA PARA CONTRATAÇÃO

Como solução para atender à necessidade identificada, propõe-se a contratação de empresa especializada na realização de cursos de capacitação profissional, mediante a disponibilização de inscrições para participação em treinamento presencial voltado à gestão e à fiscalização de contratos administrativos, com abordagem específica dos impactos decorrentes da Reforma Tributária.

A capacitação deverá integrar os fundamentos e procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021 às alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e pela Lei Complementar nº 214/2025, contemplando aspectos relacionados ao acompanhamento da execução contratual, à gestão de riscos, às alterações contratuais, à formação de preços e à preservação do equilíbrio econômico-financeiro. A abordagem deverá proporcionar compreensão teórica e prática dos possíveis reflexos das mudanças tributárias nas contratações públicas.

A solução deverá compreender a participação de 03 (três) servidores em curso presencial, com carga horária de 16 (dezesseis) horas, incluindo os recursos e materiais previstos na proposta comercial, bem como a emissão de certificados de participação, conforme as condições estabelecidas pela instituição responsável pela capacitação.

A contratação mostra-se adequada por possibilitar a atualização dos conhecimentos técnicos dos servidores e sua preparação para lidar com as mudanças normativas e seus efeitos na execução dos contratos administrativos. Espera-se, com isso, aprimorar os procedimentos de gestão e fiscalização, fortalecer a análise de situações que envolvam alterações de custos e obrigações contratuais e contribuir para decisões administrativas mais seguras, fundamentadas e alinhadas à legislação vigente.

6. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO SUGERIDA

Para atender à necessidade administrativa identificada, a contratação deverá observar requisitos técnicos, operacionais e legais compatíveis com a natureza do serviço, de modo a assegurar a qualidade da capacitação, a adequação do conteúdo programático e o efetivo aproveitamento pelos servidores participantes.

A solução deverá contemplar, no mínimo, os seguintes requisitos:

- Disponibilização de conteúdo técnico especializado sobre gestão e fiscalização de contratos administrativos, com enfoque nos efeitos da Reforma Tributária nas contratações públicas;

- Abordagem da Lei nº 14.133/2021, da Emenda Constitucional nº 132/2023 e da Lei Complementar nº 214/2025, nos aspectos pertinentes ao conteúdo programático;

- Tratamento de temas relacionados à execução contratual, à gestão de riscos, às alterações contratuais, à formação de preços e ao equilíbrio econômico-financeiro;

- Capacitação ministrada por profissional com conhecimento, experiência e qualificação compatíveis com os temas abordados;

- Conteúdo atualizado e metodologia compatível com os objetivos da capacitação, contemplando abordagem teórico-prática e situações relacionadas à realidade da Administração Pública;

- Realização presencial nos dias 09 e 10 de novembro de 2026, no CDL Cuiabá/MT, com carga horária total de 16 (dezesseis) horas;

- Disponibilização de condições adequadas à participação e ao aproveitamento dos servidores inscritos;

- Emissão de certificado de participação aos servidores, conforme as condições estabelecidas pela instituição responsável pelo curso;

- Cumprimento integral da programação e das condições ofertadas, assegurando a adequada execução do serviço contratado.

A futura contratada deverá comprovar sua regularidade e atender aos requisitos de habilitação exigíveis, bem como demonstrar compatibilidade entre sua atuação, a capacitação ofertada e as condições necessárias à execução do objeto, observadas as disposições aplicáveis da Lei nº 14.133/2021.

7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A contratação prevê 03 (três) inscrições para participação no curso de capacitação, destinadas aos servidores que desempenham atividades relacionadas à gestão e à fiscalização de contratos administrativos, bem como aos procedimentos de contratação e acompanhamento da execução contratual.

A quantidade estimada considera a necessidade de qualificar os servidores envolvidos nessas atividades, proporcionando atualização técnica sobre as alterações decorrentes da Reforma Tributária e seus possíveis reflexos nas contratações públicas, de modo a favorecer a aplicação dos conhecimentos adquiridos nas rotinas administrativas.

Dessa forma, a demanda corresponde à seguinte estimativa:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
01	Inscrição para participação no curso presencial “Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos com foco nos impactos da Reforma Tributária”, com carga horária de 16 (dezesseis) horas, a ser realizado nos dias 09 e 10 de novembro de 2026, no CDL Cuiabá/MT, incluindo os materiais e demais itens previstos na proposta comercial.	Unidade	03

A quantidade prevista mostra-se compatível com a necessidade identificada, permitindo a participação dos servidores selecionados e favorecendo o aprimoramento dos procedimentos de gestão e fiscalização contratual, em consonância com os objetivos da capacitação.

8. ESTIMATIVA DE VALOR

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base na proposta comercial apresentada pela Academy Brasil, considerando o conteúdo programático, a carga horária, a modalidade presencial e as condições oferecidas para a participação dos servidores na capacitação.

Para fins de planejamento orçamentário, estima-se o valor global de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), correspondente à contratação de 03 (três) inscrições, ao valor unitário de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) por participante, incluindo os itens e serviços previstos na proposta comercial para a realização do curso nos dias 09 e 10 de novembro de 2026, no CDL Cuiabá/MT, com carga horária total de 16 (dezesseis) horas.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 16 – Instituto De Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta
Unidade: 001 – IPREAF ALTA FLORESTA
Projeto/Atividade: 2142 – Qualificação de Servidores e Conselheiros
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recursos: 1.802.0000000 – Recursos da Taxa de Administração
Reduzido: 8

10. PREVISÃO DE INÍCIO E DURAÇÃO PRETENDIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação tem previsão de início após a conclusão do procedimento administrativo e a formalização da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e as etapas aplicáveis previstas na Lei nº 14.133/2021.

Considerando a natureza pontual do objeto, a execução ocorrerá nos dias 09 e 10 de novembro de 2026, durante a realização do curso presencial no CDL Cuiabá/MT, com carga horária total de 16 (dezesseis) horas.

Por se tratar de capacitação específica e previamente programada, não haverá prestação de serviço continuada. As obrigações principais da contratada serão consideradas cumpridas após a realização integral do curso e o atendimento das condições estabelecidas para as 03 (três) inscrições contratadas, incluindo a disponibilização dos materiais e demais itens previstos na proposta comercial, sem prejuízo da emissão dos respectivos certificados de participação.

11. INDICAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Os servidores abaixo citados compõem a Comissão Permanente de Contratação:

Membro 01: Vanessa Bezerra dos Santos - Presidente
Membro 02: Bruna Patrícia de Lara - Membro
Membro 03: Stéfani de Souza Ferrareis - Membro

Alta Floresta-MT, 14 de outubro de 2026.

VALMIR GUEDES PEREIRA:42998158153

Assinado de forma digital por VALMIR GUEDES PEREIRA:42998158153
Dados: 2026.10.26 07:09:10 -04'00'

VALMIR GUEDES PEREIRA
Diretor Executivo IPREAF